



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá/RS

O Vereador Vagner A. Pfütze vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO: 040/2024

Criação do Butiazal Municipal, no município de Butiá, no localidade do antigo Poço Farroupilha (esqueleto)

CONSIDERANDO que é imprescindível a criação de um Butiazal no município Butiá, e que esta indicação ratifica a indicação 137/2021 que recomendava a criação do butiazal municipal. Tal iniciativa tem com o objetivo de preservar e fomentar a cultura municipal e valorizar a planta que deu origem ao nome do município de Butiá;

CONSIDERANDO que a Criação do Butiazal está em consonância com outras proposições executadas recentemente, como a Lei 3998/2021 que INSTITUI A PALMEIRA BUTIA ODORATA (BUTIAZEIRO), COMO PLANTA/ÁRVORES SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE BUTIÁ e Lei 4028/2021 que INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA DO BUTIÁ".

CONSIDERANDO que área será revitalizada e a criação do butiazal municipal seria mais uma forma de tornar a localidade um ponto turístico e de preservação do patrimônio histórico do município.

INDICAMOS ao Executivo Municipal a Criação do Butiazal Municipal, na localidade do antigo Poço Farroupilha (esqueleto).

Sala das Sessões, Butiá, 22 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

VAGNER ALVES PFÜTZE

Data: 22/05/2024 14:21:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VAGNER ALVES PFÜTZE
VEREADOR

Rua do Comércio, nº 580 – CEP: 96750-000 – Butiá/RS - Fone/Fax +55 51 3652-1780 | + 55 51 3652-5483

E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br | Site: www.camara-butia.rs.gov.br

Gabinete do Vereador Waguinho Email: vereadorwaguinhobutia@gmail.com